

Pirassununga, 08 de abril de 2021 | Ano 08 | Nº 093

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 05/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME, pelo critério de menor preço global, conforme Ata da Sessão Pública datada de 06 de abril de 2021. Pirassununga, 08 de abril de 2021. VIVIAN C. F. MORENO - Pregoeira SAEP

PROCESSO LICITATÓRIO 09/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 05/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME, pelo critério de menor preço global, conforme Ata da Sessão Pública datada de 06 de abril de 2021. Pirassununga, 08 de abril de 2021. JOÃO ALEX BALDOVINOTTI - Superintendente SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
PROCESSO LICITATÓRIO 04/2020 – CONVITE 03/2020 –
ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa ANA MARIA FICHER ZANOBIA EIRELI ME, pelo critério de menor preço global, conforme a ATA de JULGAMENTO datada de 14 de abril de 2020. Pirassununga, 22 de abril de 2020. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Seção de Material

Processo Administrativo: 1163/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 46/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 18/03/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** VIDRAÇARIA PROGRESSO DE PIRASSUNUNGA LTDA ME. **Valor:** R\$ 1.694,56 (mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **Autorização de Fornecimento nº** 292/21. **Prazo de entrega:** o prazo para entrega é de 15 (quinze) dias úteis, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 07/04/2021. **Objeto:** Serviço de Colocação e Recolocação de Vidro na UBS Arthur Del Nero.

Processo Administrativo: 1166/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 48/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 18/03/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** ROMANELLI & LOUREIRO LTDA EPP. **Valor:** R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais). **Autorização de Fornecimento nº** 293/21. **Empresa Adjudicada e Contratada:** COMERCIAL MASSONETO LTDA EPP. **Valor:** R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos). **Autorização de Fornecimento nº** 294/21. **Prazo de entrega:** o prazo para entrega é de 15 (quinze) dias úteis, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento:** 07/04/2021. **Objeto:** Material Elétrico para adequação do local de Vacinação contra a Covid-19. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 24/21. Processo Administrativo: 679/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00009. Pregão Eletrônico: 13/21. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual para o Setor de Limpeza Pública. Adjudicados para a empresa: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, os itens: 01 a 07 e 09 a 15. Fica homologado o presente Pregão. Pirassununga, 06 de abril de 2021. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.

LICITAÇÃO FRACASSADA/ARQUIVAMENTO

Edital: 22/21. Processo Administrativo: 5008/20. Tomada de Preços: 01/21. Objeto: contratação de empresa para realização de análise de águas subterrâneas em poços de monitoramento do aterro sanitário municipal. Declarada DESERTA a presente Tomada de Preços, fica determinado seu arquivamento. Pirassununga, 07 de abril de 2020. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Edital: 25/21. Processo Administrativo: 636/21. Tomada de Preços: 02/21. Objeto: contratação de empresa para implantação de cadastro técnico multifinalitário, fornecimento de sistema de informação geográfica e atualização da base digital cartográfica do município, com serviços correlatos de treinamento, operação assistida, suporte e manutenção. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 08 de abril de 2021. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

Pirassununga, 08 de abril de 2021 | Ano 08 | Nº 093

Secretaria Municipal de Finanças

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesas do Município, e conforme artigo 5º da Lei 8666/93:

“Art. 5º- Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”

C.I 139/2021: Em atendimento ao art. 5º da Lei nº 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor Green Planet Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ 21.454.482/0001-20. Trata o referido pagamento referente a serviços realizados de roçagem e capinação das áreas públicas do município, totalizando 400.000 m² e remoção dos restos vegetais provenientes dos serviços, com destino estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Setor de Parques e Jardins. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta seus efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Fornecedor: Green Planet Serviços Terceirizados Ltda, Empenho: 545/2021, Nota Fiscal: 460, Valor bruto da Nota Fiscal: R\$ 55.120,00, Descontos: ISS 2.376,94, Valor líquido: R\$ 52.743,06, Vencimento: 05/04/2021; Pagamento: 07/04/2021; Recurso: Recursos Próprio, fonte de aplicação 1100000; Pirassununga, 08 de abril de 2021. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban. Prefeito Municipal.

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesas do Município, e conforme artigo 5º da Lei 8666/93:

“Art. 5º- Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”

Justificativa: Em atendimento ao art. 5º da Lei nº 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor Maria Idália Costa Coletto ME, CNPJ 38.060.757/0001-43. Trata-se do serviço de fornecimento dos rádios de comunicação (HT) da Guarda Civil Municipal. Tendo em vista o acima justificado,

assinamos a presente para que a mesma surta seus efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Fornecedor: Maria Idália Costa Coletto ME, Empenho: 3319/2020, Nota Fiscal: 80, Valor bruto da Nota Fiscal: R\$ 20.200,00, Descontos: 0, Valor líquido: R\$ 20.200,00, Vencimento: 09/12/2020; Pagamento: 07/04/2021; Recurso: Recursos Próprio, fonte de aplicação 1100000; Pirassununga, 08 de abril de 2021. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban. Prefeito Municipal.

Procuradoria-Geral do Município

Termo de Convênio.

Resumo do Termo de Convênio celebrado entre o município de Pirassununga, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. Protocolo nº 4941/2020. Fundamento legal: Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015; Decreto Municipal nº 7.480 de 26 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 7.700 de 09 de dezembro de 2020. Termo de Convênio nº 09/2021. Das partes: município de Pirassununga, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. Do objeto: “Disponibilização de leitos clínicos COVID-19 e de UTI Covid-19 e Unidade Sentinela”, manter a estrutura Médico-Hospitalar necessária para a realização do atendimento aos pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de Coronavírus – COVID – 19. A vigência deste Convênio será pelo período de 21 de março de 2021 a 20 de abril de 2021, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de março de 2021. Valor: R\$ 1.213.826,20 (um milhão duzentos e treze mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Data de assinatura: 07/04/2021. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador Geral do Município.

Termo de Estágio.

Resumo do Termo de Estágio celebrado entre o município de Pirassununga e Rosely Franco. Protocolo nº 946/2021. Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.788/08. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão na Secretaria Municipal de Promoção Social, pelo período de 400 (quatrocentos) horas, não ultrapassando, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sob a supervisão a cargo do Secretário Municipal de Promoção Social, Sr. Marcos Leonardo Rosim. O presente estágio terá vigência de 400 (quatrocentos) horas, podendo ser prorrogado por igual período e, seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. Data de assinatura: 06/04/2021. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador Geral do Município.

FIM DA EDIÇÃO